

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em dez de agosto de dois mil e dezoito, às 08h15, na Unidade de Gestão de Educação – Espaço do Centro de Capacitação (2º Andar - Complexo da Argos), que contou com a participação de conselheiros e ouvintes que assinaram o livro de presença das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 49 frente e verso. Justificaram ausência os conselheiros: Silvia Helena Natal (suplente), Vanessa Camargo do Nascimento (titular), Luis Augusto Zambon (titular) e Samuel Duarte Ferraz (titular). A senhora presidente declara aberta a plenária fazendo a leitura da pauta 1. **Leitura da pauta; 2. Aprovação da ata do dia 27/07/2018; 3. Deliberação: Aprovação dos Planos Decenais Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Sistema de Medida Socioeducativa; 4. Deliberação: Resolução sobre recomposição da Comissão Disciplinar do Conselho Tutelar; 5. Deliberação: Indicação de conselheiro titular e suplente para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; 6. Deliberação: Formação de Comissão para acompanhamento do Orçamento 2019; 7. Audiência Pública do Projeto de Lei nº 12.523/2018 - Que institui o "Programa de Distribuição da Constituição em Miúdos"; 8. Devolutiva da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social sobre o Projeto "Unidos pela Cidadania e Cultura de Paz"; 9. Devolutiva sobre os orçamentos de Assessoria de Captação de Recurso; 10. Devolutiva sobre os orçamentos para supervisão do Conselho Tutelar; 11. Informes Gerais.** A senhora presidente agradece a presença de todos conselheiros e ouvintes, declara aberta a plenária, solicitando a inclusão de um item na pauta. A conselheira Kátia Terezinha Butalo Franciosi informou que o Grupo em Defesa da Criança com Câncer - GRENDACC foi habilitado pelo Ministério da Saúde e credenciado como Unidade de Referência no Atendimento de Oncologia Pediátrica, porém o aporte financeiro não foi repasse e que estão atrás do Governo Federal para repasse do recurso. Finaliza agradecendo pelo empenho de todos que se mobilizaram. Próximo item 2. **Aprovação da ata do dia 27/07/2018:** Colocada para aprovação a ata do dia 27/07/2018 foi aprovada por unanimidade. Seguindo item 3. **Deliberação: Aprovação dos Planos Decenais Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Sistema de Medida Socioeducativa:** Com os Planos Decenais Municipais dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente e de Atendimento Socioeducativo projetados a senhora presidente coloca que os arquivos finalizados pela Comissão foram encaminhados por email para leitura prévia. Colocado para aprovação os Planos foram aprovados por unanimidade e seguirá para o Poder Executivo para conhecimento e providências necessárias para execução das ações. A conselheira Solange Colepicolo Leonardi coloca sobre a importância do Conselho apresentar os Planos para cada Gestor e também a necessidade de instrumentos para o monitoramento das ações. Próximo item 4. **Deliberação: Resolução sobre recomposição da Comissão Disciplinar do Conselho Tutelar:** A senhora presidente informa que o Poder Executivo encaminhou a indicação do representante Luis Augusto Zambon em substituição a Silvia Helena Natal para composição da Comissão Disciplinar no Conselho Tutelar. Após apresentação do texto a Resolução foi aprovada para publicação. Passe-se ao item 5. **Deliberação: Indicação de conselheiro titular e suplente para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:** A senhora presidente que o Conselho recebeu um Ofício do Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades solicitando indicação de dois conselheiros para compor a nova Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. As conselheiras Alda Maria Carrara e Cláudia Pereira Bento se colocam a disposição para participar, como titular e suplente, respectivamente. Próximo item 6. **Deliberação: Formação de Comissão para acompanhamento do Orçamento 2019:** A senhora presidente sugere que seja formada uma Comissão para acompanhamento do Orçamento do próximo ano. Coloca que pelo Regimento Interno do Conselho essa ação está dentro das atribuições da Comissão de Políticas e Programas e Orçamento - CPP mas, se mais conselheiros puderem contribuir será ótimo. A senhora presidente informa que a CPP, no momento da finalização dos Planos Decenais alinhou de agendar uma reunião com o senhor Roberto Araújo, Gestor Adjunto de Governo da Unidade de Gestão de

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008

www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

Governo e Finanças para apresentação do Diagnóstico e dos Planos Municipais Decenais para que as ações entrem no Orçamento. Finalizando este item, o grupo que trabalhou na finalização dos Planos se reunirá no dia 14/08/2018 para alinhamento das próximas ações. Próximo item **7. Audiência Pública do Projeto de Lei nº 12.523/2018 - Que institui o "Programa de Distribuição da Constituição em Miúdos"**: A senhora presidente informa que o Conselho recebeu uma solicitação para composição da mesa de autoridades da Audiência Pública para aprovação do Projeto de Lei nº 12.523/2018 - Que institui o "Programa de Distribuição da Constituição em Miúdos", no dia 20/08/2018, às 19h, na Câmara Municipal. O convite a todos conselheiros será encaminhado por email. Próximo item **8. Devolutiva da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social sobre o Projeto "Unidos pela Cidadania e Cultura de Paz"**: A senhora presidente informa que a Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social oficializou o Conselho comunicando que recebeu da Unidade de Gestão de Governo e Finanças parecer acerca dos valores atualizados a serem devolvidos pela Associação Cristã em Defesa da Cidadania referente ao Termo de Fomento nº 02/2017. O valor a ser depositado na conta da parceria, até o dia 20/08/2018, será R\$ 12.307,81. O vice-presidente Marco Antonio dos Santos questiona como fica a situação, se a Organização fazendo a devolução está tudo certo. A conselheira Solange Colepicolo Leonardi diz que após devolução será feito em parecer conclusivo, com base em dois focos: O projeto foi executado em sua íntegra e se na prestação de contas final terá a justificativa pela não uso de todo recurso. Informa também que o valor retornará para conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pois não terá tempo hábil para utilização. O conselheiro Walter Mendes de Oliveira Filho reflete que o Conselho não pode deixar mais isso acontecer e se haveria alguma penalidade e o que mais importa é se as crianças e adolescentes foram afetados. A conselheira Solange Colepicolo Leonardi dispõe que na época a Organização fez um Boletim de Ocorrência relatando toda essa situação e que está no processo de forma que todos podem ter acesso. Comenta também que hoje há um Gestor para cada parceria e uma Comissão de Monitoramento que faz o acompanhamento da execução. O conselheiro Alan Baptista da Silva coloca que isso não pode ser comum, o Conselho não pode mais aceitar essas situações, que nos próximos projetos o Conselho precisa continuar fiscalizando e que todos precisam de uma capacitação, se profissionalizar para juntos darem as mãos e avançar. Entende que quanto mais claro for as ações do Conselho, mais credibilidade passará e as empresas vão querer doar. A conselheira Lucinda Cantoni Lopes diz que a comunicação entre o setor de prestação de contas e os Conselhos precisa ser mais ágil quando houver situações como essas, para que dê tempo de tomar alguma atitude. A conselheira Aparecida Magali de Almeida Sousa entende que vai de cada Organização buscar pela sua profissionalização e capacitação, que isso ter acontecido não justifica por falta de orientação e que recentemente o SENAC e a FEMSA da Coca-Cola realizaram capacitações e poucas pessoas participaram. Neste momento, a senhora presidente coloca que no Planejamento há a apresentação de encerramento dos projetos que são financiados, sugerindo então chamar a Organização para apresentação final. Os conselheiros se colocam favoráveis e a apresentação será no dia 14/09/2018. Seguindo item **9. Devolutiva sobre os orçamentos de Assessoria de Captação de Recurso**: A senhora presidente informa que os orçamentos recebidos para contratação de Assessoria para Captação de Recursos para os Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Direitos da Pessoa Idosa foram nos valores de R\$ 304.000,00, R\$ 258.000,00 e R\$ 206.000,00. Coloca que se fosse o caso de abrir uma licitação a média pra contratação seria de R\$ 256.000,00. Os conselheiros discutem sobre a inviabilidade da contratação nesse valor pois é quase a arrecadação anual dos Fundos. A senhora presidente dispõe que uma pessoa que já prestou esse serviço ficou de mandar uma proposta, mas ainda não encaminhou. Próximo item **10. Devolutiva sobre os orçamentos para supervisão do Conselho Tutelar**: A senhora presidente informa que os orçamentos recebidos para contratação de empresa para supervisão dos Conselheiros Tutelares está na média de R\$ 27.000,00 e que algumas empresas com boas indicações ainda estão para encaminharem. Coloca que o próximo passo será o agendamento de uma reunião entre a mesa

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008

www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0



diretora e os Conselheiros Tutelares para que indicação dos assuntos a serem abordados. A reunião ficou agenda para dia 17/08/2018, às 14h, no Complexo da Argos. Próximo item **11. Informes Gerais.** A conselheira tutelar Ana Claudia P. Mondragon solicita à plenária se poderiam participar da Comissão que está estudando a alteração da Lei do Conselho Tutelar. Os conselheiros não se opõem e os nomes de três representantes será encaminhado oficialmente. A senhora presidente informa que várias pessoas estão perguntando como anda a seleção dos projetos do Edital de Chamamento Público através do FMDCA. A plenária delibera para que seja encaminhado um ofício à Unidade de Gestão com prazo de sete dias para conclusão. A conselheira Ana Maria Quaggio informa que o local do Encontro "Adolescente em Acolhimento - A construção da Autonomia" precisou ser alterado devido a grande procura de inscrições, no total de 276 pessoas. Solicita também que o Conselho contribua com mais 80 pastas para que todos recebam o material de apoio. Todos conselheiros concordam com a solicitação. A conselheira Kelly Cristina Albieri convida para Oficina para jovens sobre auto-estima, projeto de vida, sexualidade, etc a ser realizada em 04, 11, 18 e 25/09, no Estação Juventude. Convida também para o Dia da Visibilidade Lésbica, no dia 29/08/2018, às 19h, no Auditório do EJA - Complexo da Argos. A senhora presidente, declara encerrada a reunião, convidando a todos para a próxima reunião, que será realizada em quatorze de setembro de dois mil e dezoito, às 8h15, no mesmo local. Eu, Nínive de Paula Bueno, secretária "ad hoc" _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura da presidente.

Alda Maria Carrara
Presidente do CMDCA Jundiaí